

PROJETO DE LEI Nº 021/18, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 96.691,00, visando aplicação de recursos vinculados provenientes do Governo Federal, indica recursos e dá outras providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município para o **Exercício de 2018**, no valor de R\$ 96.691,00 (noventa e seis mil, seiscentos e noventa e um reais), a serem recebidos do Governo Federal, através do Plano de AES Articuladas - PAR, como segue:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS MDE	
12 - EDUCAÇÃO	
361 - Ensino Fundamental	
0047 - Ensino Fundamental	
12.361.0047.2025 - Manutenção do Ensino Fundamental	
34490.52.00.00.00 - Equipamento Material Permanente (6359).....R\$	<u>96.691,00</u>
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....R\$	96.691,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º desta Lei, o que segue:

I - Recurso a ser recebido através do Plano de AES Articuladas - PAR, conforme Termo de Compromisso PAR nº 201800505-6, no valor de.....R\$	<u>96.691,00</u>
TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$	96.691,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 23 DE MARÇO DE 2018.

AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo.